**PARECER CONJUNTO Nº 003/2020, DAS** **COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 019 DE 2020**

O Exmo Prefeito Municipal, Arquiteto Carlos Nelson Bueno, envia a esta Casa, o Projeto de Lei nº 019 de 2020: “ Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$5.000,00 ”.

A matéria em tela teve apreciação em conjunto das Comissões acima citadas, tendo como relator o Vereador Alexandre Cintra, Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social.

O crédito a ser aberto é proveniente de um superávit financeiro de 2019 vinculado ao Programa Estadual “Brasil Carinhoso”. Trata-se de recurso financeiro destinado para despesas de custeio das creches.

Em cumprimento ao que fundamenta o art. 37, 39 e 45, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), estas Comissões, após análise, concluíram que o objetivo desta propositura está respaldado pelos diplomas legais.

Diante ao exposto estas comissões remetem o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 11 de março de 2020.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

Relator – Presidente

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES**

Vice-Presidente

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**

Presidente

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Vice-Presidente

**VEREADOR ANDRÉ ALBEJANTE MAZON**

Membro